

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.797/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NIUSLENE APARECIDA TASCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.034.226-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 022.632.759-08, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 638/2017, com fruição no período de 05 de junho de 2018 a 04 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14, Junho 1918
DE Nº 11.287
UMUARAMA, 14, 1918
Jansen Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS